



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
FACULDADE DE DIREITO
CURSO DE GRADUAÇÃO EM DIREITO

FICHA DE DISCIPLINA

DISCIPLINA: FILOSOFIA CONSTITUCIONAL

CÓDIGO:

UNIDADE ACADÊMICA: FADIR

PERÍODO/SÉRIE: 10º PERÍODO

CH TOTAL
TEÓRICA:
30 h

CH TOTAL
PRÁTICA:
0 h

CH TOTAL:
30 h

OBRIGATÓRIA: () OPTATIVA: (X)

OBS:

PRÉ-REQUISITOS: Filosofia Jurídica e Direitos Fundamentais.

CÓ-REQUISITOS:

OBJETIVOS

Estudar e analisar criticamente os fundamentos filosóficos e políticos do constitucionalismo contemporâneo, relacionando-os com o debate sobre a jurisdição constitucional, a questão democrática e a interpretação dos direitos fundamentais.

EMENTA

Constituição, direitos fundamentais e democracia. Fundamentos filosóficos e políticos da jurisdição constitucional. Perspectivas teóricas: Teoria da Justiça de John Rawls; A leitura moral da Constituição proposta por Ronald Dworkin; A Teoria do Discurso de Robert Alexy; O procedimentalismo de Jürgen Habermas e John Hart Ely; O minimalismo judicial de Cass Sunstein; A crítica à revisão judicial formulada por Jeremy Waldron.

DESCRIÇÃO DO PROGRAMA

1. O debate sobre a legitimidade da jurisdição constitucional: direitos fundamentais e democracia.
2. Teoria da Justiça e Constituição segundo John Rawls.
3. A leitura moral da Constituição de Ronald Dworkin.
4. A representação argumentativa de Robert Alexy.

Al.
⓪



5. O procedimentalismo de Jürgen Habermas e John Hart Ely.
6. O minimalismo judicial de Cass Sunstein.
7. Desacordos e a dignidade da legislação segundo Jeremy Waldron.
8. Fundamentos filosóficos e políticos da jurisdição constitucional: balanço sobre argumentos favoráveis e contrários.

BIBLIOGRAFIA

Bibliografia básica:

ALEXY, Robert. **Direitos fundamentais no Estado constitucional democrático: para a relação entre direitos do homem, direitos fundamentais, democracia e jurisdição constitucional.**

Tradução de Luís Afonso Heck. **Revista de Direito Administrativo**, nº 217, p. 55-66, 1999.

BARROSO, Luís. R. **Controle de constitucionalidade no Direito brasileiro.** 3ª edição. São Paulo: Saraiva, 2008.

_____. **Curso de Direito Constitucional contemporâneo: conceitos fundamentais e a construção do novo modelo.** São Paulo: Saraiva, 2009.

BIGONHA, A. C. A. MOREIRA, L. (Org.). **Legitimidade da jurisdição constitucional.** Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2010.

BIGONHA, A. C. A. MOREIRA, L. (Org.) **Limites do controle de constitucionalidade.** Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2009.

Bibliografia complementar:

ALEXY, Robert. **Teoría del discurso y derechos constitucionales.** México: Distribuciones Fontamara, 2005b.

BINEMBOJM, Gustavo. **A nova jurisdição constitucional brasileira.** Rio de Janeiro: Renovar, 2001.

COMELLAS, Víctor Ferreres. **Justicia constitucional y democracia.** 2ª ed. Madrid: Centro de Estudios Constitucionales, 2007.

CRUZ, Luis M. **La constitución como orden de valores: problemas jurídicos y políticos. Un estudio sobre los orígenes del neoconstitucionalismo.** Granada: Editorial Comares, 2005.

DWORKIN, Ronald. **Justice in robes.** Cambridge, Massachusetts: Harvard University Press, 2006a.

_____. **O direito da liberdade. A leitura moral da Constituição norte-americana.** Tradução de Marcelo B. Cipolla. São Paulo: Martins Fontes, 2006b.

_____. **O império do Direito.** Tradução de J. L. Camargo. São Paulo: Martins Fontes: 2003.



_____. **Levando os direitos a sério.** Tradução de Nelson Boeira. São Paulo: Martins Fontes, 2002.

_____. **Uma questão de princípio.** Tradução de Luís Carlos Borges. São Paulo: Martins Fontes, 2001.

ELY, John Hart. **Democracy and distrust: a theory of judicial review.** Cambridge, Mass.: Harvard University Press, 1980.

_____. **Democracia e desconfiança: uma teoria do controle judicial de constitucionalidade.** Tradução de Juliana Lemos. São Paulo: Martins Fontes, 2010.

ELSTER, Jon. **Ulises desatado: estudos sobre racionalidad, precompromisso y restricciones.** Traducción de Jordi Mundó. Barcelona: Gedisa, 2002.

_____. (Comp.). **La democracia deliberativa.** Traducción de J. M. Lebrón. Barcelona: Gedisa, 2001.

ELSTER, Jon. SLAGSTAD, Rune. **Constitucionalismo y democracia.** Traducción de M. U. Neira. México: Fondo de Cultura Económica, 1999.

GARGARELLA, Roberto. **La dificultad de defender el control judicial de las leyes.** In: VÁZQUEZ, Rodolfo (Comp.). **Interpretación y decisión judicial.** Mexico: Distribuciones Fontamara, 1998. p. 215-233.

_____. **La justicia frente al gobierno: sobre el caracter contramayoritario del poder judicial.** Barcelona: Editorial Ariel, 1996.

HABERMAS, Jürgen. **Direito e democracia: entre facticidade e validade.** Tradução de Flávio Beno Siebeneischler. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, 1997. 2v.

HIRSCHL, Ran. **Towards juristocracy: the origins and consequences of the new constitutionalism.** Cambridge, Mass.: Harvard University Press, 2007.

LINARES, Sebastián. **La (i)legitimidad democrática del control judicial de las leyes.** Madrid: Marcial Pons, 2008.

RAWLS, John. **Justiça e democracia.** Tradução de Irene Paternot. São Paulo: Martins Fontes, 2002.

_____. **Uma teoria da justiça.** Tradução de Almiro Pisetta e Lenita M. R. Esteves. São Paulo: Martins Fontes, 2000a.

_____. **O liberalismo político.** Tradução de Dinah de Abreu Azevedo. 2ª edição. São Paulo: Editora Ática, 2000b.

SARMENTO, Daniel (Org.). **Filosofia e teoria constitucional contemporânea.** Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2009.

SUNSTEIN, Cass. **A constituição parcial.** Tradução de M. T. Martins e R. Triginelli. Belo



Horizonte: Del Rey, 2009.

_____. **Radicals in robes: why extreme right-wing Courts are wrong for America.** New York: Basic Books, 2005.

_____. **One case at a time: judicial minimalism on the Supreme Court.** Cambridge, Mass.: Harvard University Press, 2001.

TATE, C., VALLINDER, T. **The Global Expansion of Judicial Power.** New York University Press, New York, 1997.

TEIXEIRA, Anderson V. OLIVEIRA, Elton S. (Orgs.). **Correntes contemporâneas do pensamento jurídico.** São Paulo: Manole, 2010.

VIANNA, Luiz W. et al. **A judicialização da política e das relações sociais no Brasil.** Rio de Janeiro: Revan, 1999.

VIEIRA, Oscar V. **A Constituição e sua reserva de justiça: um ensaio sobre os limites materiais ao poder de reforma.** São Paulo: Malheiros Editores, 1999.

WALDRON, Jeremy. **A dignidade da legislação.** Tradução de Luís Carlos Borges. São Paulo: Martins Fontes, 2003.

_____. **Law and disagreement.** Oxford: Oxford University Press, 2001.

APROVAÇÃO

Universidade Federal de Uberlândia
Ms. Hélcio Damis de Oliveira Cunha
Coordenador da FACULDADE DE DIREITO
"Prof. Jacy de Assis"
Carimbo e assinatura do Coordenador do curso

Universidade Federal de Uberlândia
Prof. Dr. Aguinaldo Alemar
Diretor da FACULDADE DE DIREITO
"Prof. Jacy de Assis"
Carimbo e assinatura do Diretor da
Unidade Acadêmica